

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 1.663, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016*
Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista a necessidade de ajustar a legislação tributária vigente, objetivando o incremento na arrecadação, bem como considerando o disposto no Convênio ICMS 27, de 8 de abril de 2016, que prorroga as disposições do Convênio ICMS 50, de 3 de julho de 2009,
D É C R E T A:
Art. 1º Os dispositivos, a seguir enumerados, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto 4.676, de 18 de junho de 2001, passam a vigorar com as seguintes redações:
I - o inciso I do art. 126 do Anexo I:
"I - 15% (quinze por cento), nas operações com alíquota de 17% (dezessete por cento), relativamente aos produtos da cesta básica de que trata o art. 113 deste Anexo;"
II - o inciso III do art. 130 do Anexo I:
"III - 16,8 (dezesseis inteiros e oito décimos por cento), de tal forma que a carga tributária líquida resulte em 3% (três por cento), com relação às mercadorias a serem especificadas em ato do Secretário de Estado da Fazenda."
III - o art. 354 do Anexo I:
"Art. 354. Nas operações internas de substituição tributária, com os produtos descritos no art. 351 deste capítulo, o substituto tributário deverá adotar, em substituição ao valor do imposto devido na operação própria, crédito presumido de 32,26% (trinta e dois inteiros e vinte e seis centésimos por cento), calculado sobre o valor da operação de saída da indústria, de tal forma que a carga tributária líquida resulte em 5% (cinco por cento)."
IV - a alínea "c" do inciso II do art. 12 do Anexo IV:
"c) até 30 de abril de 2017 - art. 11-B;"
Art. 2º Fica acrescido o inciso III ao art. 126 do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto 4.676, de 18 de junho de 2001, com a seguinte redação:
"III - 14% (quatorze por cento), nas operações com alíquota de 17% (dezessete por cento)."
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação, relativamente aos incisos I e II do art. 1º e ao art. 2º.
PALACIO DO GOVERNO, 15 de dezembro de 2016.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
***Republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.272, de 16 de dezembro de 2016, p. 5.**
Protocolo 134645

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº353/2016-SCCG DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016
A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
Autorizar o gozo de 13(Treze) dias de férias regulamentares, ao servidor José dos Santos Guimarães, Id. Funcional nº 3254941/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado no Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombo-NUPINQ. No período de 09 a 21/01/2017, interrompidas através da portaria nº 017/2016-SCCG de 20/01/2016, publicada no DOE nº 33.053 de 21/01/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de Dezembro de 2016.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Protocolo: 134480

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CMG
Contrato Nº: 019/2012 - CMG
Exercício: 2017
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 03 (três) meses o Contrato Administrativo, com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Total: R\$ 180.000,00.
Data da Assinatura: 20/12/2016
Vigência: 31 de dezembro de 2016 à 31 de março de 2017.
Pregão Eletrônico: 016/2011 – SEAD/DGL/SRT
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.122.1297.2536	33.90.30 33.90.39	0101	Estadual

Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA.
Endereço: Rodovia Arthur Bernardes, nº 10 – Porto Tocantins, Bairro: Val de Cães, Belém – PA.
CEP: 66.115-000
(91) 3244-2840
Telefone: _____
Ordenador: CESAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL PM
Protocolo: 134529

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 757/2016-PGE.G., 28 de dezembro de 2016
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o disposto no art. 5º, inciso XXVII e no art. 41-C caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002;
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora Silvana Elza Peixoto Rodrigues, identidade funcional nº 5859298/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, ocupando o cargo de Coordenador do Núcleo Jurídico, a contar de 09.01.2017.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Procurador-Geral do Estado
Protocolo: 134591

Portaria nº 758/2016-PGE.G., 28 de dezembro de 2016
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o disposto no art. 5º, inciso XXVII e no art. 41-C caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002;
RESOLVE:
I- REVOGAR a contar de 01.01.2017, a Portaria nº 380/2015-PGE.G. de 10.06.2015, que cedeu a servidora Renata Souza dos Santos, identidade funcional nº 54189413/2, para a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.
II- DESIGNAR a servidora Renata Souza dos Santos, identidade funcional nº 54189413/2, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, ocupando o cargo de Coordenador da Consultoria Jurídica, a contar de 01.01.2017.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Procurador-Geral do Estado
Protocolo: 134581

Portaria nº 756/2016-PGE.G., 28 de dezembro de 2016
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o disposto no art. 5º, inciso XXVII e no art. 41-C caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Gustavo Tavares Monteiro, identidade funcional nº 5896362/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, ocupando o cargo de Coordenador do Núcleo Jurídico de Gestão de Pessoas, a contar de 02.01.2017.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Procurador-Geral do Estado
Protocolo: 134589

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 760/2016-PGE.G., 28 de dezembro de 2016
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER a Procuradora do Estado MAHIRA GUEDES PAIVA BARROS, id. Funcional 54196751/1, 30 (trinta) dias de licença

prêmio referente a 2ª parcela do triênio 2009/2012, no período de 21.12.16 a 19.01.17.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITAO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa
Protocolo: 134545

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 631, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Estadual nº 2.069/06 e;
CONSIDERANDO o que determina o inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002,
RESOLVE:
I – DESIGNAR como Pregoeira o servidor Maria Angélica Santos de Souza, matrícula nº. 57212559/1, lotado nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão Eletrônico – SRP, conforme processo n.º 2016/429858, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e alimentos de uso comuns para atender as necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo Estadual.
II – DESIGNAR como Pregoeiro Substituto a servidor: Alexandre Bezerra Matos, matrícula nº 55587312-1, ocupante do cargo Técnico de Gestão Pública - Administrador, lotado nesta Secretaria.
III – DESIGNAR **como membros da equipe de apoio a servidora** Rocy Romanhole de Campos, **matrícula nº. 2372/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Administração – SEAD.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém, 26 de Dezembro de 2016.
RUTH PINA
Secretária de Estado de Administração, em exercício.
Protocolo: 134588

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 581 /2016 – DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2016/500081 ;
RESOLVE:
I – CONCEDER a servidora MARCIA DO SOCORRO PEREIRA SEGUINS, Id. Funcional nº 6037119 / 1 ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2017, referente ao triênio 24 de Novembro de 2006 a 23 de Novembro de 2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 29 DE DEZEMBRO 2016.
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 134569

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 634/2016-GS/SEAD DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 28 de dezembro janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.281 de 29.12.2016, e ainda,
CONSIDERANDO o processo nº 2016/526702 de 28 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor WASHINGTON BERG SENA CORREA, Id. Funcional nº 57175956/1, ocupante do cargo de Coordenador da Unidade de Atendimento a População, para a Função de Fiscal do Termo de Comodato nº 01/2016 firmado com a empresa CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A, que tem como